



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO
PROVISÓRIO DA 2ª FASE DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO
SOCIAL DOS CANDIDATOS MATRICULADOS NA
2ª TURMA DO CFSd/2022 – PUBLICADO EM 15/09/2025,
PARA O CANDIDATO DE INSCRIÇÃO Nº 8720040015**

EDITAL Nº 01/2022 – CFSD/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022 - RETIFICADO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª FASE DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DOS CANDIDATOS MATRICULADOS NA 2ª TURMA DO CFSd/2022 – PUBLICADO EM 15/09/2025, PARA O CANDIDATO DE INSCRIÇÃO Nº 8720040015**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 - Retificado, nos seguintes termos:

Art.1º Conforme CI / PMES / DINT / Nº 748 / 2025 / Divisão de Contraineligência - #527512 (E-DOCS 2025-S190KV), encaminhada pela Diretoria de Inteligência da PMES, **fica retificado o Resultado Provisório da 2ª Fase da Etapa de Investigação Social, divulgado em 15/09/2025, exclusivamente para o candidato de inscrição nº 8720040015**, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 – Retificado.

Onde se lê:

[...]

INSCRIÇÃO	RESULTADO
8720040015	Recomendado

Leia-se:

[...]

INSCRIÇÃO	RESULTADO
8720040015	Não Recomendado

Art. 2º O candidato não recomendado, caso tenha interesse, poderá dirigir-se pessoalmente à Diretoria de Inteligência da PMES, no prédio da DRH/DINT, Quartel do Comando-Geral (QCG), Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES, nos dias 22 e 23 de outubro de 2025, das 9h às 17h (horário oficial de Brasília/DF), para conhecimento das razões de sua não recomendação.

Art. 3º Caso deseje interpor recurso contra o Resultado Provisório da 2ª Fase da Investigação Social, o candidato não recomendado deverá protocolá-lo pessoalmente na mesma Diretoria e local, nos dias 29 e 30 de outubro de 2025, no horário das 9h às 17h (horário oficial de Brasília/DF).

Art. 4º O candidato deverá comparecer ao local devidamente trajado de acordo com as normas estabelecidas em instituições públicas. Caso esteja autorizado pela Academia de Polícia Militar por estar em estágio operacional, **poderá comparecer fardado**.

Art. 5º Não haverá estacionamento disponível para veículos particulares nas dependências do Quartel do Comando-Geral (QCG).

Art. 6º Os casos omissos referentes à Etapa de Investigação Social serão resolvidos pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Art. 7º Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital, bem como publicações futuras.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 17 de outubro de 2025.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 16/10/2025 15:05:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/10/2025 15:05:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MPGMP0>